



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.449 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Exonera, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor Marino Storchi Zucco e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Marino Storchi Zucco**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1192-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.652/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS..

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **Marino Storchi Zucco**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal